



MARVÃO

MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

N.º de Registo	1044	Data	23/06/2021	Processo
Assunto:	Sessão Ordinária da Assembleia Municipal 30/06/2021			

Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques, Presidente da Assembleia Municipal de Marvão: -----
Torna público, de acordo com o estipulado no nº 1 do artigo 27º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia **30 de junho, pelas 20 horas**, se realizará a sessão ordinária desta Assembleia, no Centro Cultural de Marvão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Informação do Presidente da Câmara acerca da Atividade Municipal
2. Assembleia Municipal Jovem do Concelho de Marvão - Projeto Ano Letivo 2020/2021
3. Autorização de Despesa Pública Município de Marvão - Projeto "Avaliação da sustentabilidade e Desenvolvimento integrado dos recursos hídricos e energéticos do empreendimento de aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato"
4. Autorização de Despesa Pública Município de Marvão - Projeto de Reabilitação do Edifício Sede da CIMAA"
5. Relatório de Atividades 2020 da CPCJ de Marvão
6. Prestação de Contas e Relatório de Gestão 2020
7. Inventário dos Ativos, Direitos e Obrigações Patrimoniais 2020
8. Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Marvão
9. Proposta para Cancelamento do Contrato de Empréstimo Bancário a Médio e Longo Prazo
10. Área de Reabilitação Urbana da Beirã
11. Área de Reabilitação Urbana de Porto da Espada
12. Área de Reabilitação Urbana da Escusa
13. 2ª Revisão às GOP e orçamento 2021/2024
14. 2ª Alteração ao mapa de pessoal 2021
15. Constituição da Associação de Municípios da Serra de S. Mamede - Proposta de Alteração dos Estatutos
16. Assuntos Diversos

O período de intervenção do público é realizado nas condições descritas no n.º 3 do artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, alterada pela Lei nº 28/2020 de 28 de julho, ou através do envio de perguntas para o correio eletrónico da AM (assembleia.municipal@cm-marvao.pt) ou por correio registado dirigido ao presidente da AM.

Serão considerados os pedidos de intervenção e as perguntas que derem entrada como indicado, no período entre as 00 horas de dia 24/06 até às 12:00 horas de dia 29/06 em que seja possível identificar de forma inequívoca o munícipe que coloca a questão. As perguntas nestas condições serão consideradas por ordem de chegada e colocadas ao Presidente do Município ou outro

elemento que seja questionado pela mesa da AM. As respostas serão encaminhadas por escrito pelos serviços em forma de extrato para o munícipe que as tenha colocado.

Se a situação pandémica o permitir será autorizada a presença de público na sala. O número pessoas na sala será aquele que as regras da DGS permitirem, até ao limite de 12 pessoas.

Considerando que no artigo 24º do regimento está previsto um período de 30 minutos, para além das intervenções recebidas, de acordo com os parágrafos anterior, serão ainda consideradas as intervenções do público na sala, de acordo com a disponibilidade que existir.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do concelho e publicados no site do município.

Marvão, 23 de junho de 2021

O Presidente da Assembleia



(Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques)

A sessão será transmitida em direto na página de facebook do Município de Marvão.

